



SEÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº 41/2024, Processo SEI nº 0008467/2024-83, que tem por objeto "Contratação de empresa especializada para realizar a análise e emissão de laudo conclusivo da água dos purificadores, da água captada de aquífero subterrâneo decorrente do rebaixamento de lençol freático e da água mineral envasada do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP)", e, ainda, conforme Ato da Comissão nº 1561/2024 publicado em 24/07/2024, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de **01 de agosto de 2024**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Flávia Natário Sanches - Gestora do Contrato
Greice Maria Mansini dos Santos
Gilmar Almeida Rodrigues
Marcello José Ferreira de Amorim

TECNOAGUA ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA - EPP

Maria Jeovania Freire de Almeida Silva



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA NATARIO SANCHES, Auxiliar Técnica da Fiscalização**, em 26/07/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GREICE MARIA MANSINI DOS SANTOS, Chefe Técnica da Fiscalização**, em 26/07/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 26/07/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, Diretor Técnico de Divisão**, em 29/07/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jeovania Freire de Almeida Silva, Sócia-Administradora**, em 29/07/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1018368** e o código CRC **079882E0**.